



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO ZERO

EDITAL N. 01/2019–DFCH/UNIFAP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Departamento/Campus, para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, são disponibilizadas 11 (onze) bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero, conforme o quadro abaixo.

| Nº | CURSO | GRAU | NÚMERO DE BOLSAS |
|----|----------------------------|--------------|------------------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO | BACHARELADO | 01 |
| 2 | DIREITO | BACHARELADO | 01 |
| 3 | CIÊNCIAS SOCIAIS | BACHARELADO | 01 |
| 4 | GEOGRAFIA (Bacharelado) | BACHARELADO | 01 |
| 5 | GEOGRAFIA (Licenciatura) | LICENCIATURA | 01 |
| 6 | HISTÓRIA (Bacharelado) | BACHARELADO | 01 |
| 7 | HISTÓRIA (Licenciatura) | LICENCIATURA | 01 |
| 8 | SECRETARIADO EXECUTIVO | BACHARELADO | 01 |
| 9 | TECNOLOGIA EM SECRETARIADO | BACHARELADO | 01 |
| 10 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS | BACHARELADO | 01 |
| 11 | SOCIOLOGIA | LICENCIATURA | 01 |

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

24 A coordenação de curso que não preencher a vaga poderá reaproveitar o Cadastro de Reserva de outro curso, e remanejar a bolsa para outra disciplina compatível com a área que o candidato foi aprovado.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

31 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

32 A bolsa concedida terá duração de três meses, abril, maio e junho, ou seja, até o **final do primeiro semestre de 2019**.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DA BOLSA MONITORIA

41 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

| DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO | |
|---|--|
| CURSO | DISCIPLINAS |
| ADMINISTRAÇÃO | Gestão Ambiental |
| DIREITO | Estágio e Prática Jurídica I |
| CIÊNCIAS SOCIAIS | Introdução à Teoria Sociológica |
| GEOGRAFIA (Bacharelado)* | À definir |
| GEOGRAFIA (Licenciatura)* | À definir |
| HISTÓRIA (Bacharelado) | Estágio Supervisionado em Pesquisa Histórica IV |
| HISTÓRIA (Licenciatura)* | À definir |
| SECRETARIADO EXECUTIVO | Epistemologia Secretarial |
| TECNOLOGIA EM SECRETARIADO | Língua Inglesa I |
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS | Teoria Geral do Estado |
| SOCIOLOGIA | Introdução a Antropologia |

**: Em breve, as informações sobre disciplina, professor, temas e bibliografia sugerida estarão disponíveis no endereço www.unifap.br, bem como na página do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas www2.unifap.br/dfch*

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada na sala do **Departamento de Filosofia e Ciências Humanas**.

5.2 As inscrições poderão ser realizadas nos dias úteis no período de **26/03 a 02/04/2019**, das 08h30min às 11h30min e 14h00min às 18h00min.

5.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.3.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital; Histórico escolar atualizado, constando as disciplinas requisito para a bolsa.

5.3.2 Atestado de matrícula atualizado;

5.3.3 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;

534 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital.

54 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

55 As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **02/04/2019, até às 20h00min**, em listagem provisória no endereço www.unifap.br, bem como na página do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas www2.unifap.br/dfch.

56 Caberá recurso das inscrições deferidas (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/campus.

57 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

61 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

61.1 Prova Didática (eliminatória e classificatória);

61.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

62 O processo seletivo será executado pelo Departamento/Campus e os seus cursos de graduação.

63 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

64 Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

65 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota da Disciplina (ND) dividida por 2 (dois).

$$NF = \frac{NFPD + ND}{2}$$

7. DA PROVA DIDÁTICA

71 A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.

72 A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 20 e máximo 30 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

73 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

74 Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV deste Edital.

75 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

76 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

77 O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, bem como para o sorteio da ordem de apresentação será eliminado.

78 O local e horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática será divulgado no endereço www.unifap.br, bem como na página do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas www2.unifap.br/dfch.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na prova Didática e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

9.1 A seleção ocorrerá no período de **05, 06, 08 e 09 de abril de 2019**, cabendo ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas divulgar local e horários de realização da prova didática.

9.2 O resultado provisório da prova didática será divulgado no dia **09/04/2019, até às 20h00min.**

9.3 O resultado final da seleção do departamento acadêmico ocorrerá a partir do dia **11 de abril de 2019**, através da publicação da homologação do resultado final.

9.4 As informações sobre horários e locais de realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico www.unifap.br, bem como na página do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas www2.unifap.br/dfch.

9.5 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10. DAS BANCAS

10.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

10.2 Compete à banca examinadora:

a) Realizar as etapas referentes à Prova Didática e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos a avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.

c) Caberá ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

11. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

11.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas a partir do dia **12 de abril de 2019**.

11.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

11.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www.unifap.br, assim como também na página do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas www2.unifap.br/dfch.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

12.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) elaboração de material didático complementar.

II zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e

IV elaborar bimestralmente o relatório de atividades desenvolvidas.

13. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

13.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

132 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

14. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

141 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

142 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

151 Este Edital terá vigência de 1 (um) semestre letivo (2019.1) a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

152 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

153 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

154 Caberá recurso do Resultado Provisório (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico de Filosofia e Ciências Humanas.

155 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

156 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

157 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Departamento de Filosofia e Ciências Humanas.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de março de 2019.

Alexandre Gomes Galindo
Diretor do Departamento/Campus/UNIFAP
Port. N. 1901/2017

Nº DE INSCRIÇÃO: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO**

EDITAL N. 01/2019 – DFCH/UNIFAP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO(A):

DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

ENDEREÇO: Nº:.....

BAIRRO: CIDADE: CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:

CURSO¹:.....

TURNO: SEMESTRE:

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA(S):

.....

TURNO: SEMESTRE:

CURSO¹:

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA(S):

MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):

.....

.....

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

—

¹ Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

² Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO**

EDITAL N. 01/2019 – DFCH/UNIFAP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

CURSO: Administração

DOCENTE: Kamila Pereira Tavares

DISCIPLINA: Gestão Ambiental

TEMAS:

1. Conservação e gestão de recursos para o Desenvolvimento;
2. Responsabilidade Social Empresarial;
3. Tripé da Sustentabilidade.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ASSUMPCÃO, Luiz Fernando Joly. **Sistema de gestão ambiental: manual prático para implementação de SGA e Certificação ISO 14.001/2004**. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2014.

NETO, Alexandre Shigunov; CAMPOS, Lucila Maria de Souza; SHIGUNOV, Tatiana. **Fundamentos da gestão ambiental**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

SANTOS, Rozely Ferreira dos. **Planejamento ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

CURSO: Direito

DOCENTE: Linara Oeiras Assunção

DISCIPLINA: Estágio e Prática Jurídica I

TEMAS:

1. Petição inicial: elaboração da petição (requisitos);
2. Respostas do Réu: espécies de defesa, elaboração da contestação (requisitos) e preliminares;
3. Audiência de conciliação, instrução e julgamento;
4. A mediação e o processo judicial.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BARROSO, Darlan; LETTIÈRE, Juliana Francisca. **Prática Processual no Novo Processo Civil**. 8ª ed. São Paulo: Thomson Reuters – Revista dos Tribunais, 2018.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva, 2015.

CAMPESTRINI, Hildebrando; FLORENCE, Ruy Celso Barbosa. **Como redigir Petição Inicial**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Manual de Mediação Judicial**. 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2016/07/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>.

TARTUCE, Fernanda. DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 14ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2018.

CURSO: Ciências Sociais

DOCENTE: Raimundo de Lima Brito

DISCIPLINA: Introdução à Teoria Sociológica

TEMAS:

1. A Contribuição dos Clássicos da Sociologia para a Compreensão da Realidade Social Contemporânea;
2. O Objeto da Sociologia em Émile Durkheim, Karl Marx e Max Weber;
3. O Materialismo histórico-dialético em Karl Marx.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Sociologia Geral**. Atlas, São Paulo, 1999.

QUINTERA, Tania, OLIVEIRA Maria Ligia de Barbosa, OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de . **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber**. 2ª edição revista e ampliada. 1ª reimpressão, Belo Horizonte, Editora UFMG 2003.

CURSO: História (Bacharelado)

DOCENTE: Adalberto Júnior Ferreira Paz

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado em Pesquisa Histórica IV

TEMAS:

1. Os Testemunhos históricos e o ofício do historiador;
2. História e métodos quantitativos/seriais;
3. História e fontes audiovisuais;
4. História, memória e oralidade;
5. Os processos criminais na pesquisa e na escrita da história.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALBERTI, Verena. Fontes orais: histórias dentro da História. In: PINSK, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou O Ofício de Historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor: 2001.p. 69-87.

BARROS, José D' Assunção. A História serial e História quantitativa no movimento dos Anales. **História Revista**. Goiânia, v. 17, n. 1, p. 203-222, jan/jun. 2012.

GRINBERG, Keila. Processos criminais: A história nos porões dos arquivos judiciários. PINSK, Carla Bassanezi e LUCA, Tânia Regina de (orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

NAPOLITANO, Marcos. Fontes audiovisuais: a história depois do papel. In: PINSK, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

CURSO: Secretariado Executivo

DOCENTE: Sueli Andrade dos Santos

DISCIPLINA: Epistemologia Secretarial

TEMAS:

- 1 O desenvolvimento da profissão secretarial;
- 2 História do saber secretarial: possíveis origens;
- 3 Principais fatores históricos que influenciaram o desenvolvimento da profissão.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

D'ELIA, B.; AMORIN, M., SITA, M. Excelência no Secretariado. São Paulo: Editora Ser Mais, 2013.

MEDEIROS, João Bosco; HERNANDES, Sônia. Manual da secretária: técnicas de trabalho. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

NEIVA, Edméa; DÉLIA, Maria Elizabete Silva. As novas competências do profissional de secretariado. 2. Ed. São Paulo: IOB, 2009.

NONATO JÚNIOR, Raimundo. **Epistemologia e Teoria do conhecimento em Secretariado Executivo**: a fundação das Ciências da Assessoria. Fortaleza: Expressão Gráfica, 2009.

CURSO: Tecnologia em Secretariado

DOCENTE: José Luiz Iudice de Souza

DISCIPLINA: Língua Inglesa I

TEMAS:

1. Personal Information;
2. Occupations;
3. Talking about time;
4. Likes and dislikes.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ASSUMPCÃO, Sônia; FERREIRA Fernanda de Ferreira. **Inglês para Secretárias: um guia prático para secretárias, assessoras e assistentes**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

BREWSTER, Simon. **Skyline 1- DVD**. Mexico: Macmillan, 2004.

BREWSTER, Simon; DAVIES, Paul; ROGERS, Mickey. Sky **High Student's Book 1**. 1a. ed. Mexico: Macmillan, 2006.

JACOBS, Michael A. **Como não aprender Inglês: erros comuns e soluções práticas**. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Editora Campos, 2002.

KERNERMAN, Lionel. **Password English Dictionary for Speaker of Portuguese**. 10ª. ed. São Paulo: Martins fontes, 2000.

MANIN, Gregory J; ARTUSI, Alicia. **Engage: Level 1**. New York: Oxford University Press, 2006.

MARTINEZ, Ron. **Como dizer tudo em inglês: O livro de exercícios para você treinar conversação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CURSO: Relações Internacionais

DOCENTE: Tayra Fonseca Rezende

DISCIPLINA: Teoria Geral do Estado

TEMAS:

1. Evolução histórica do Estado;
2. Elementos constitutivos do Estado: povo, território e governo soberano;
3. O Estado como ator nas Relações Internacionais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci**. 15. ed. Porto Alegre: L&PM, 1998.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SATO, Eiiti. O Estado como ator nas relações internacionais: no mundo da globalização, uma velha discussão. **Revista Cena Internacional**, vol. 1, nº 1, 1999.

CURSO: Sociologia

DOCENTE: Maria do Socorro dos Santos Oliveira

DISCIPLINA: Introdução a Antropologia

TEMAS:

1. Conceito de Cultura;
2. Surgimento e Método da Antropologia;
3. Etnocentrismo e Relativização.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

DA MATTA, Roberto. **Relativizando uma introdução a Antropologia Social**.

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**.

ROCHA, Everado. **O que é Etnocentrismo**. Primeiros Passos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO

EDITAL N. 01/2019 – DFCH/UNIFAP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| PROVA DIDÁTICA | |
|--|-------------------|
| Disciplina: | |
| Tema sorteado: | |
| Candidato: | |
| Avaliador: | Duração da prova: |
| Crítérios | Pontos: |
| 01. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula (0 – 10). | |
| 02. Coerência entre o planejamento e a execução da aula (0 – 10). | |
| 03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10). | |
| 04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10). | |
| 05. Capacidade de análise (0 – 10). | |
| 06. Capacidade de síntese (0 – 10). | |
| 07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10). | |
| 08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10). | |
| 09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10). | |
| 10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10). | |
| TOTAL | |

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

DATA: ____ / ____ / 2019

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO**

EDITAL N. 01/2019 – DFCH/UNIFAP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Fases/Provas (especificar): _____

Nome*: _____

Nº de inscrição*: _____ CPF*: _____ Classificação: _____

Endereço: _____

Telefone celular*: _____ E-mail*: _____

Questionamento Fundamentado*:

Macapá, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO**

EDITAL N. 01/2019 – DFCH/UNIFAP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no **EDITAL N. 01/2019 – DFCH/UNIFAP, DE 26 DE MARÇO DE 2019** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

NOME DO CANDIDATO:

Macapá, ____ / ____ / 2019.

(Assinatura do Candidato)